Dossiê da emenda Pix 202513390008

Plano de ação 09032025-080432 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 219.540.247,10 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Almeida
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 383.130,00
Custeio / investimento	R$ 383.130,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 383.130,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição de material esportivo para atender as comunidades baianas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202513390008 de Daniel Almeida

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 383.130,00: 2025OB004472

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-10-29 - R$ 300.418,31 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de material esportivo (uniformes, bolas, redes, coletes e cones), enquanto o documento público se refere a aquisição de material para laboratório. Os objetos não coincidem, e o valor do documento (R$ 300.418,31) difere do valor repassado pela emenda (R$ 383.130,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2986

[pncp_contratacao] 2025-11-11 - R$ 464.990,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS - PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA 4ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL 2025

Análise: O documento público (Pregão Eletrônico) tem como objeto a contratação de serviços de empresa especializada em eventos esportivos para a 4ª Copa Loreta Valadares de Futebol 2025. O objeto declarado na emenda Pix é a aquisição de material esportivo (uniformes, bolas, bola de futsal, redes e cones). Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento: a contratação de serviços de evento não corresponde à aquisição de material esportivo descrita na emenda. O valor do documento (R$ 464.990,00) também difere do valor repassado (R$ 383.130,00). Não há evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, a ser verificado por outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/2430

[pncp_contratacao] 2026-02-24 - R$ 71.499,80 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Análise: O objeto do documento (aquisição de material esportivo) é compatível em categoria com o objeto da emenda, mas é genérico e não descreve os itens nem vincula o processo à emenda. O valor do documento (R$ 71.499,80) difere do valor repassado (R$ 383.130,00) e não há no texto elementos que permitam confirmar que se trata de parte do mesmo recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/390

[pncp_contratacao] 2026-08-12 - R$ 267.226,43 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAL ESPORTIVO

Análise: O documento tem título genérico 'MATERIAL ESPORTIVO' e modalidade Pregão Eletrônico, o que é compatível em categoria com o objeto da emenda (material esportivo). Não há no documento detalhamento dos itens, nem menção à Bahia, às comunidades beneficiárias ou ao processo da emenda, e o valor (R$ 267.226,43) difere do valor repassado (R$ 383.130,00) sem explicação no texto. Indício de relação com a emenda, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para considerar o documento como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2213

[pncp_contratacao] 2026-08-13 - R$ 97.280,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE CAMISAS.

Análise: O documento público (Pregão Eletrônico, tipo licitacao) tem objeto 'AQUISIÇÃO DE CAMISAS', que cobre apenas parte do objeto declarado da emenda (material esportivo amplo: uniformes, bolas, redes, coletes, cones). O valor do documento (R$ 97.280,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 383.130,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso integral do recurso da emenda; trata-se de indício parcial, com baixa confiança, que não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2230

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80432/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80432/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80432/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202513390008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.